

## **EXTRATO**

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURIDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA PREENCHIMENTO DE 7 POSTOS DE TRABALHO.

Nos termos e para os efeitos previstos na al. d) do nº 1 e no n.º 4 do art.º 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06/04, torna-se público que, após deliberação favorável da Assembleia Municipal de 8/2/2018, mediante proposta do órgão Executivo de 2/2/2018, se encontra aberto o procedimento concursal mencionado em epígrafe, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 54, Parte H – Autarquias Locais, Aviso nº3535, de 16/3/2018, para recrutamento dos seguintes lugares:

- Refa A) 1 Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou Eletrotécnica)
- Refª B) 1 Técnico Superior (Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais)
- Refª C) 1 Assistente Técnico (área de Sapador Florestal) 12º ano de escolaridade)
- **Refª D) 4 Assistentes Operacionais (área de Sapador Florestal)-** Escolaridade obrigatória (4.ª Classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981)

**Prazo de apresentação de candidatura**: 10 dias úteis contados da data de publicação no Diário da República.

Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 17.º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20/06.

- O recrutamento efetuar-se-á, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas, pela seguinte ordem:
- 1.º Candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do nº3, do artº3 do anexo à Lei nº35/2014 de 20 junho;
- 2.º Nos termos do nº4, do artº3, do anexo à Lei nº35/2014 de 20 junho em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação da situação acima descrita, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, em conformidade com a deliberação da Assembleia realizada a 08/2/2018 ,por proposta do órgão Executivo de 02/2/2018.

Formalização candidaturas:— A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel, designadamente através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória (vide Despacho nº11321/2009, publicado no Diário da Republica, 2ª série, de 8 de Maio de 2009, disponível no site www.cm-







<u>viladerei.pt</u> (Município; Serviços Camarários; Recursos Humanos), podendo o mesmo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Vila de Rei, Praça Mattos e Silva Neves, 6110-174 Vila de Rei.

A publicitação do presente aviso não dispensa a consulta do aviso publicado de forma integral no Diário da República acima referido.

Município de Vila de Rei, 16 de março de 2018

O Vereador com Pelouro dos Recursos Humanos

(António Jorge Martins Tavares)

